



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

06/12/21

PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 1017/2021	APROVADO
Em 03/12/2021	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Hrs: 11:39	Projeto De Resolução		REJEITADO
Sob Nº 4916	Requerimento		Presidente da Câmara
Ass.: Poliani Silva	☒ Indicação		
	Moção		

Autor: Vereador Marcos Ribeiro

Partido: PSDB



O Vereador que abaixo subscreve, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora **Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias**, com Cópia a Ilustríssima **Senhora Secretária de Saúde, Elis Fernanda de Melo Silva**, consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Temática: Indica que a Prefeitura Municipal exija passaporte da vacina no município de Cáceres/MT como forma de incentivar a população a se vacinar e evitar que a nova variante Ômicron se espalhe.

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, parablenizo Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveito esta oportunidade de amistoso contato para **INDICAR QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXIJA PASSAPORTE DA VACINA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT COMO FORMA DE INCENTIVAR A POPULAÇÃO A SE VACINAR E EVITAR QUE A NOVA VARIANTE ÔMICRON SE ESPALHE.**

Visando coibir a circulação de pessoas não vacinadas, especialmente em ambientes propensos a aglomerações, muitas cidades, no Brasil e no mundo, têm adotado medidas para minimizar os impactos da Covid-19 com a flexibilização das restrições de atividades como a realização de shows, feiras e congressos.

Neste sentido, a capital Cuiabá passou a exigir, desde o dia 2 de dezembro, o Passaporte da Vacina em estádios, ginásios esportivos, cinemas, teatros, museus, salões de jogo, casas de show e apresentações artísticas no geral. Nesses casos, um exame RT-PCR realizado no período de 48 horas também será aceito. Para entrada e permanência em hospitais ou unidades de saúde, tanto públicas, quanto privadas, e todos os demais órgãos públicos municipais, a necessidade de apresentação



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

da vacinação contra Covid-19 será necessária, de acordo com o decreto assinado pelo Prefeito Emanuel Pinheiro.

A exigência de passaporte da vacina em Cáceres é necessária pois de acordo com o Vacinômetro do site da Prefeitura (<https://www.caceres.mt.gov.br/Covid-19/>), o número de pessoas completamente imunizadas (1ª e 2ª dose) segue muito baixo.

Vale ressaltar que indicadores epidemiológicos e assistências seguem estáveis, no entanto, **considerando o fato novo – surgimento da variante Ômicron – já com diagnóstico em vários continentes e casos confirmados no Brasil, neste momento devemos manter o uso de máscaras obrigatório e intensificar o processo de imunização da população, algo que pode ser feito ao exigir o passaporte da vacina.**

Agradeço antecipadamente a valiosa atenção, me coloco diuturnamente à disposição e elevo minha distinta consideração. Atenciosamente,

Cáceres/MT, 03/12/2021

MARCOS
EDUARDO

RIBEIRO:029396
83140

Assinado de forma
digital por MARCOS

EDUARDO

RIBEIRO:02939683140

Dados: 2021.12.03

10:43:15 -04'00'

MARCOS RIBEIRO
PSDB